



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO,
EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, na qual determina o Dia 06 (seis) de julho como o dia em comemoração ao Município de Viseu.

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas ao Aniversário da cidade entre os dias 1º a 6 de julho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralização possa acarretar em prejuízos a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 04 de julho de 2022.

ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA

NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2022.07.04 17:13:33
-03'00'

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

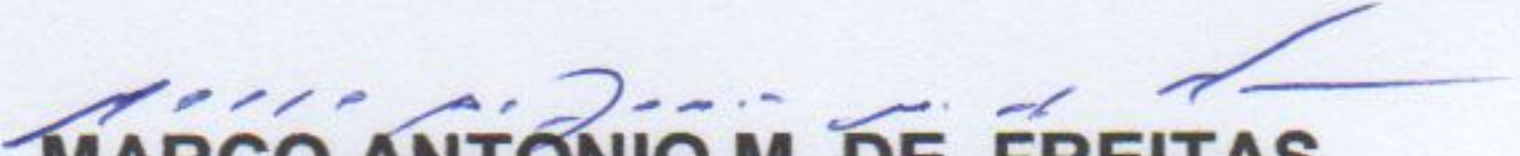
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins a publicação do Decreto Municipal de nº 018/2022, de 04 de julho de 2022, que decreta ponto facultativo nos órgãos Municipais de Administração direta e indireta do Município de Viséu nos dias 06 e 07 de Julho de 2022 e dá outras providências.

Viséu, 04 de julho de 2022.

VISEU-PARÁ


**MARCO ANTONIO M. DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DEC.Nº015/17**

Marco Antônio M. de Freitas
CHEFE DE GABINETE
DEC. Nº 015/2017